



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 073/08, de 17 de abril de 2008

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, fez se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a (s) seguinte (s) dotação (ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.083

004 Remuneração e outras despesas variáveis

3.1.90.11.01 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.080

001 Remuneração dos Agentes Políticos – Parcela única

3.1.90.11.02 Vencimentos de Agentes Políticos R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 17 de abril de 2008.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque

Presidente